



Universidade de Brasília

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0030/2015

Aprova *ad referendum* a recondução de membro suplente para a Câmara de Planejamento e Orçamento.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Memorando n. 304/2015/FED, de 14/7/2015 (UnBDoc n. 86739/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a recondução da Professora Ana Maria de Albuquerque Moreira para a função de membro suplente da Câmara de Planejamento e Orçamento (CPO), na condição de representante da Faculdade de Educação (FE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de agosto de 2015.

Ivan Marques de Toledo Camargo

Presidente